

Cachoeiro

Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim E.S.

LEI Nº 2639


DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, DECRETA e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA BEATRIZ ROCHA SOARES, a Avenida número doze, localizada no Bairro Coramara .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de dezembro de 1986


Roberto Valadao Almekdice
Prefeito Municipal